



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Locação emergencial de imóvel do tipo prédio comercial para dispor as instalações do Fórum de Justiça de Ipixuna.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Rommel Pinheiro Akel

Matrícula: 1795-7a

Telefone: (92) 2129-6688

E-mail: rommel.akel@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

Atualmente o Fórum de Justiça da Comarca de Ipixuna se encontra em péssimas condições de habitabilidade, apresentando várias patologias, como infiltrações e mofo nas paredes, além de instalações hidrossanitárias e elétricas extremamente precárias, carecendo assim, de uma profunda reforma no prédio, além de ampliação dos ambientes. Essas condições suscitaram a necessidade de abertura do processo de Nº2022/000006487-00, o qual solicita a resolução imediata da situação por meio do apoio da Prefeitura Municipal, que se prontificou a realizar a reforma da edificação bem como as devidas adequações necessárias.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

Diante da imperiosa reforma do Fórum, faz necessário a mudança para um outro local que disponha de layout e infraestrutura necessária para abrigar os servidores daquele Fórum.

2.3 Motivação da Demanda

Despacho GABPRES SECGAD/TJ/0883060, realizado pela Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**.

2.4 Resultados Pretendidos

Celebração de contrato de aluguel de imóvel do tipo prédio comercial.

2.5 Alinhamento Estratégico

Alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mais especificamente no Projeto 88 que visa o aprimoramento da Infraestrutura Institucional disponibilizando infraestrutura física e recursos materiais (instalações, mobiliários e equipamentos) que proporcionem um bom desempenho das unidades do tribunal, assegurando aos magistrados e servidores segurança e saúde no trabalho e, aos jurisdicionados, um ambiente ideal para um atendimento ágil, seguro e de qualidade.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

A contratação será realizada por um período inicial de 06 (seis) meses.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
- De 1 a 3 anos
- Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de demanda com caráter temporário, tendo em vista o processo licitatório e a duração da reforma do imóvel atual.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão benefícios?

Os clientes da demanda serão os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

- Até 1 Unidade
- 2 ou 3 Unidades
- 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
- 2 ou 3 Tribunais
- 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

A expectativa de início da entrega da demanda é para o primeiro semestre de 2023.

Rommel Pinheiro Akel

Secretário/SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Robson Júnior Pereira Peres, Servidor**, em 08/02/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 08/02/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893888** e o código CRC **7082AEC2**.